PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.°26 DE 2022.

Outorga com o título de "Honra ao Mérito" ao Sr. ***Manoel Alves dos Santos****, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado ao Sr. ***Manoel Alves dos Santos***, o título de "Honra ao Mérito" pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

AERTON LIMA DA CRUZ:08382791719
Assinado de forma digital por AERTON LIMA DA CRUZ:08382791719
Dados: 2022.03.17 11:59:10 -03'00'

Marabá, 17 de março de 2022.

AERTON LIMA DA CRUZ
GABINETE 14 - CMM
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Manoel Alves dos Santos, brasileiro, natural de Eugenio Barros – MA, 58 anos de idade, é filho de Julia Alves dos Santos e José Pereira dos Santos. É casado com a professora Maria da Luz de Souza Santos, conhecida como Tia Caçula, com quem teve dois filhos, Lauriana Sayma, e Sales Santos. Emigrante do Estado do Maranhão, onde veio transferido para o 52 BIS/Marabá. Participou do pelotão de comunicação, pelotão de obras, operação Timbó, operação Marajó, na cidade de Breves, foi condecorado com Medalha do Serviço Militar de Bronze e Prata, atuou na BELOG na CIACOM, onde desempenhou suas funções nas fileiras do Exercito Brasileiro com extrema dedicação.

Sargento da Reserva, sempre foi um cidadão do bem, onde hoje faz parte como membros da Igreja Batista Nova Aliança, desenvolvendo juntamente com sua família, um trabalho social, voltado para ajudar as pessoas menos favorecidas, especialmente na folha 12 da Nova Marabá. Sobre todo o histórico de vida e trabalho prestado à comunidade de Marabá é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo de Honra ao Mérito a Manoel Alves dos Santos.